



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.813

FICHA
1

RUBRICA

CNM 080473.2.0042813-86

Protocolo 96.502 de 01 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL. Unidade n. 4, do **RESIDENCIAL FLOR DA SERRA**, situada na Avenida Corbélia, 756; tem a área total de **48,10m²**, sendo 48,00m² de área privativa, e 0,10m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 20,093% ou 72,749m²; confronta-se: ao nordeste com parte do Lote n. 2-B, ao sudoeste com a Avenida Corbélia, ao sudeste com a Unidade n. 5, e ao noroeste com a Unidade n. 3; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2-A, com a área de 362,06m² (trezentos e sessenta e dois metros seis centímetros quadrados), da Quadra n. 1, do Loteamento PARQUE MORUMBI, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. **Proprietária: ABS DA CRUZ & HEYDT LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 82.501.511/0001-51, com sede nesta cidade, na Rua Altemar Dutra, 2182. **Registro anterior:** R-1-M-41.017 de 19 de maio de 2011, deste Serviço. Em 17 de fevereiro de 2012 (bp) *h.a.h.*
A Escrevente, Lena Maria Maestri

AV-1-42.813 Protocolo 96.502 de 01 de fevereiro de 2012.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 10.906, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do RESIDENCIAL FLOR DA SERRA. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 17 de fevereiro de 2012. (bp) *h.a.h.*

A Escrevente, Lena Maria Maestri

R-2-42.813 Protocolo 101.977 de 12 de novembro de 2012.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores n. 8.4444.0190143-3, firmado nesta cidade em 08 de novembro de 2012; **VENDEDORA:** ABS da Cruz & Heydt Ltda. - ME, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORES: EVERALDO DE QUADRA**, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 04628672216-Detran/PR e inscrito no CPF sob n. 052.769.679-03, e sua mulher, **SELMA BATISTA DOS SANTOS**, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade n. 8.195.236-1-PR e inscrita no CPF sob n. 037.558.769-14, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Serra da Esperança, 1769, Morumbi; **PREÇO:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagos da seguinte forma: R\$4.162,60 recursos da conta vinculada do FGTS, R\$7.304,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$78.533,40 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e condições do Programa Minha Casa, Minha Vida; Certidões Fiscais Federais, conforme art. 257, §8º, IV, do Decreto 3048/99; ITBI n. 59183 2012, no valor de R\$450,00, pago em 12 de novembro de 2012; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$151,99 + R\$2,40 (prot. arq.) + R\$2,69 (selo). Registro

MATRÍCULA
42.813

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: TVPECQET

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.813

FICHA
1V

RUBRICA

em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 26 de novembro de 2012. (fg)
O Registrador

R-3-42.813 Protocolo 101.977 de 12 de novembro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores n. 8.4444.0190143-3, firmado nesta cidade em 08 de novembro de 2012; **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Everaldo de Quadra e sua mulher Selma Batista dos Santos, já qualificados; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$97.500,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$78.533,40 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais quarenta centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses: de amortização: 300; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial Total: R\$567,84; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08 de dezembro de 2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$151,99. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 26 de novembro de 2012. (fg)
O Registrador

AV-4-42.813 - Protocolo 223.763, de 17 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 16 de junho de 2026, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, em decorrência da Intimação da fiduciante Selma Batista dos Santos, em 02 de abril de 2026, datada de 06 de abril de 2026, extraída do Protocolo n. 0321341, registrada sob n. 0254618, Livro B-2945, folhas 000/000 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$2.423,94; e da Intimação do fiduciante Everaldo de Quadra, em 06 de abril de 2026, datada de 08 de abril de 2026, extraída do Protocolo n. 0321342, registrada sob n. 0254819, Livro B-2945, folhas 000/000 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$2.423,94; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 3 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$109.992,74. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 4380/2026, no valor de R\$2.199,85, quitado conforme Declaração emitida aos 27 de junho de 2026, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 75923094-9, no valor de R\$219,99, pago em 30 de junho de 2026; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): ch4arip49a, ejk0fmrwtd, gi0andh130 e nm42hcd81n. FUNARPEN - SFRI2.T5cjbv.Ootwv-kKRM3.F230p. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei

CNM 080473.2.0042813-86

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: TVPECQET

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.813

FICHA
02

RUBRICA

Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 07 de julho de 2026.
(is)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 42.813** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0042813-86), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 07 de julho de 2026. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.jcMP.CRIP5
YpeMz.F230p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 080473.2.0042813-86

MATRÍCULA
42.813

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: TVPECQET

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJS55-B8WBD-ZXURL-2TW9W>